

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, em função da prevenção ao contágio da pandemia do COVID19, realizou-se a 16º Reunião do Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A., sob a presidência do Conselheiro Marcos Antonio Gibin de Freitas e com a presença dos Conselheiros Sra. Anna Paula Gomes dos Santos e Sr. Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, representando a totalidade do Conselho Fiscal, para tratar da seguinte ordem do dia:

- ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2019;**
- ITEM 2º – Demonstrações Financeiras Intermediária de março de 2020;**
- ITEM 3º - Plano de trabalho do Conselho Fiscal – junho 2020;**
- ITEM 4º - Pendências das reuniões anteriores;**
- ITEM 5º - Eleição Presidente Conselho Fiscal para o exercício social de 2020;**
- ITEM 6º - Outros assuntos;**
- ITEM 7º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:**

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º – Demonstrações Financeiras do exercício de 2020

1- Desenvolvimento dos Trabalhos:

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à Administração da 5283 Participações S.A.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2019, representado por um prejuízo no montante de R\$ 230.936,36 (Duzentos e trinta mil reais, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

O CF tomou conhecimento do orçamento anual para o exercício de 2020, que prevê aporte de capital pela Controladora, para fazer face aos gastos do exercício.

O Conselho fiscal tomou conhecimento da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – CAECO, que recomendou a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2019, condicionada à validação do valor justo da investida Petrobras PIBB BR, em que não tenha havido constatação de materialidade.

Sobre a condição apresentada na manifestação do CAECO, a administração esclareceu que quando houve apresentação das demonstrações financeiras preliminares de 2019 ao CAECO a KPMG indicou que o valor justo de alguns investimentos da PIBBV ainda estava em revisão, e por isso não foi possível emitir o relatório de auditoria naquele momento. Após o término dos trabalhos pela KPMG, não foi identificado a necessidade de ajustes contábeis sobre o referido tema, sendo o parecer final emitido sem ressalvas e/ou apontamentos na carta de representação sobre este assunto (cédula de ajuste).

O CF tomou conhecimento do Relatório de Recomendações dos auditores externos da KPMG, indicando que não houve pontos de controle de auditoria, incluindo cédulas de ajustes contábeis não realizados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2019.

O CF destaca ainda que a emissão do parecer dos auditores independentes da KPMG, com parágrafo de ênfase, relacionado à constituição da Companhia com o objetivo de atender aos interesses corporativos, as necessidades das operações e ao plano de negócio do seu acionista controlador, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras. Portanto as demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto, porém a opinião dos auditores não está ressalvada em relação a esse assunto.

O CF destaca que a 5283 não possui operações comerciais e, conforme nota explicativa nº 1 – A Empresa e suas operações, a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sua controladora, é responsável pela continuidade da Companhia, incluindo financeira.

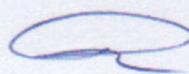
2- Após a análise dos referidos documentos, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

O Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelo Fluxo de Caixa e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes e da proposta da Administração para destinação do resultado obtido no exercício social de 2019, todos os documentos encaminhados a este Conselho em junho de 2020.

Com base nos exames efetuados sobre as demonstrações financeiras apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – CAECO, que manifestou-se favoravelmente sobre estas demonstrações, considerando as informações prestadas pela Administração, e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, sobre transações com o acionista controlador, e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o Conselho Fiscal é de opinião favorável sobre o Relatório da Administração, as referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício que estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

ITEM 2º - Demonstrações Financeiras Intermediária de Março de 2020

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia do período de janeiro a março de 2020, emitida em 12 de maio de 2020, com relatório de revisão de informações contábeis intermediárias da KPMG, que emitiu opinião sem ressalvas, e com parágrafo de ênfase sobre transações com o acionista controlador, e com a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado, encaminhada pela administração.


Página 3 de 8

ITEM 3º - Plano de trabalho do Conselho Fiscal – Junho 2020;

- **Desempenho Econômico-Financeiro** - Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas

O CF analisou o balancete maio de 2020 da Companhia e verificou que não houve alterações relevantes em relação à posição patrimonial de 30 de abril de 2020.

- **Examinar atas de reuniões do colegiado**

Destacamos que as atas de diretoria, assim como o relatório anual da administração, foram apresentadas ao colegiado na forma de minuta, na versão final, sem assinatura, em função dos impactos de prevenção ao contágio da pandemia do COVID19. Em caso de alterações nos referidos documentos, nova versão deverá ser encaminhada a este colegiado para apreciação.

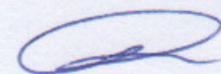
O conselho fiscal tomou conhecimento ainda dos seguintes atos societários:

- **Ata de reunião de Diretoria realizada em 27 de março de 2020** realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 - 1. Aprovação das demonstrações financeiras anuais de 2019 auditadas pela KPMG Auditores Independentes (Anexo 1); 2. Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social de 2019.

- **Ata de reunião de Diretoria realizada em 27 de março de 2020** - Deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2019 (RAINT 2019).

- **Ata de reunião de Diretoria realizada em 9 de abril de 2020** - Deliberação sobre o tratamento aplicável para a Companhia do terceiro conjunto das recomendações aprovadas pelo Conselho de Administração da sócia controladora Petrobras a Companhia, composto por 19 recomendações, na forma do Anexo I (RACA).

- **Ata de reunião de Diretoria realizada no dia 28 de abril de 2020** - Aprovação da celebração do terceiro aditivo ao contrato celebrado com a KPMG Auditores Independentes - Contrato ICJ nº 8300.0000004.18.2.



- **Ata de reunião de Diretoria realizada no dia 12 de maio de 2020** - 1. Tomar conhecimento das Informações Contábeis Intermediárias da 5283 Participações S.A, relativas ao período findo em 31 de março de 2020; 2. Determinar que as Informações Contábeis Intermediárias sejam divulgadas em sítio eletrônico, em atendimento ao parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 8.945/2016; e 3. Determinar que as Informações Contábeis Intermediária sejam encaminhadas ao Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no artigo 163, VI, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei nº 10.303/2001.

- **Ata de reunião de Diretoria realizada no dia 15 de maio de 2020** - 1. Promover a análise das metas e resultados do ano de 2019 na forma do Resumo Executivo em anexo; e 2. Submeter à aprovação da Assembleia Geral a análise das metas e resultados.

- **Ata de reunião de Diretoria realizada no dia 01 de Junho de 2020** – 1. Aprovação da emissão de Instrução de Voto (Anexo 1) para alteração do Estatuto Social da PIB BV por meio do Deed of Amendment.

- **Ata de reunião de Diretoria realizada no dia 12 de Junho de 2020** – 1. Aprovação da emissão de Instrução de Voto (Anexo 1) para a aprovação das demonstrações financeiras e destinação dos resultados da PIB BV.

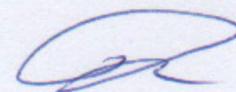
- **Exame da situação de regularidade fiscal e previdenciária.**

O CF avaliou os Documentos Internos Petrobras números CONTRIB_RET_REF_CO-AR 000176_2020 e DIP CONTRIB_RET_REF_CO-AR 245_2020, que tratam do acompanhamento e vencimento das certidões negativas da Companhia, e destaca as seguintes observações:

(a) CND emitida em 21/05/2020, com validade até 03/10/2020;

(b) Certificado de regularidade de FGTS emitida em 02/04/2020, com validade até 09/07/2020;

A CF destaca a necessidade de atualização do quadro de administradores junto à Receita Federal do Brasil, pois ainda consta como representante da Companhia o Sr. Eduardo Barboza da Silva.



- Exame dos processos judiciais.

O CF tomou conhecimento do Documento Interno Petrobras da gerência do Jurídico/GG-MAT/GC 5/2020, sobre o relatório trimestral de controle dos processos judiciais das subsidiárias, que destacou que a Companhia não possui processos judiciais no final do exercício de 2019. Cumpre destacar no referido documento mencionou a ausência de processos judiciais no exterior, todavia foi mantido contato com a referida gerência que confirmou essa informação. A redação do Documento Interno Petrobras sobre essa matéria será adequada no exercício de 2020.

ITEM 4º - Pendências das reuniões anteriores;

- Relação com agências, órgãos reguladores e mercado acionário: Conhecer os resultados das fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores.

- Avaliação da estrutura de controle: acompanhar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.

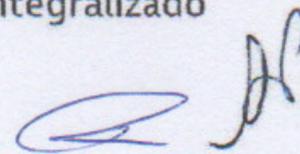
O CF tomou conhecimento pela administração da Companhia que durante o primeiro semestre de 2020 não houve processos ou fiscalizações realizadas pelos órgãos reguladores, TCU e CGU.

- Processo de avaliação dos administradores do exercício de 2018

A administração da Companhia apresentou ao CF o Documento Interno Petrobras da gerência Governança número 123/2019, de 24/07/2019, contemplando as informações sobre o cumprimento das metas do exercício de 2018.

- Cronograma de aporte de capital da Companhia, previsto na referida AGE 01/10/19

A administração da Companhia informou ao CF que considerando que a 5283 possui como compromissos financeiros as despesas gerais e administrativas, o residual será integralizado ao longo do exercício de 2010, conforme necessidade de caixa.



A tabela a seguir apresenta as demais documentações e esclarecimentos em aberto:

Assunto	RCF
Atualização da manutenção das atividades da Companhia, conforme plano de negócio em curso pela sua Controladora.	6 e 14

ITEM 5º - Eleição Presidente Conselho Fiscal para o exercício social de 2020.

Conforme previsto no regimento interno do CF, o colegiado decidiu por unanimidade, eleger o Sra. Anna Paula Gomes dos Santos com presidente do CF para o mandato anual de 2020/2021.

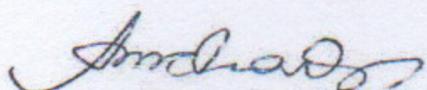
ITEM 6º - Outros assuntos

O CF solicitar a administração observar o atendimento das pendências (anexo I) de documentação na reunião julho.

ITEM 7º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:

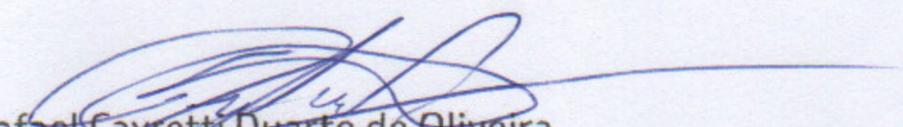
O Conselho Fiscal agendou a próxima reunião para o dia 30 de julho de 2020, às 14h.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.


Anna Paula Gomes dos Santos
Presidente do conselho

Marcos Antonio Gibin de Freitas
Assinado de forma digital por
Marcos Antonio Gibin de Freitas
Dados: 2020.06.30 12:52:39
-03'00'

Marcos Antonio Gibin de Freitas
Conselheiro Fiscal


Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal

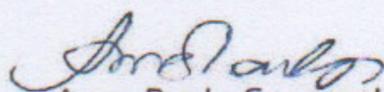
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame dos seguintes documentos emitidos pela Companhia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, pelas Demonstrações dos Valores Adicionados, e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes; II) proposições à Assembleia Geral Ordinária relativas à destinação do resultado obtido no exercício social de 2019.

Foi verificada a seguinte proposta, que está sendo encaminhada pela administração da Companhia à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO:

1) Aprovar a destinação do resultado obtido no exercício social de 2019, representado por um prejuízo no montante de R\$ 230.936,36 (Duzentos e trinta mil reais, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

Com base nos exames efetuados sobre as demonstrações financeiras apresentadas ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado da Petrobras CAECO, que manifestou-se favoravelmente sobre estas demonstrações, considerando as informações prestadas pela Administração, e a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas e com parágrafo de ênfase sobre transações com partes relacionadas e assegurando que as referidas demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 5283 Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o Conselho Fiscal é de opinião favorável sobre o Relatório da Administração, às referidas Demonstrações Financeiras e a proposta de destinação dos resultados do exercício, estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

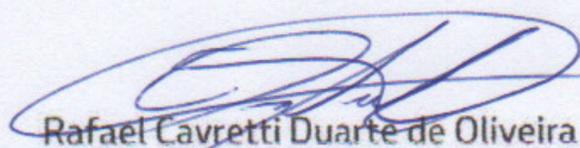


Anna Paula Gomes dos Santos
Presidente do Conselho

Marcos Antonio
Gibin de Freitas

Assinado de forma digital por
Marcos Antonio Gibin de Freitas
Dados: 2020.06.30 12:53:27 -03'00'

Marcos Antonio Gibin de Freitas
Conselheira Fiscal



Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal